

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4274

Publicação Diária

Quinta-feira, 11 de fevereiro de

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 94 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico de Coordenação responsável pelos procedimentos de elaboração do Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina (ZAEM-Londrina), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.000249/2019-51,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Londrina, o Grupo Técnico de Coordenação do Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina, com o objetivo de elaborar o Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina (ZAEM-Londrina), tendo por atribuições:
- I planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos trabalhos de Zoneamento Ambiental Econômico Municipal;
- II traçar as diretrizes de desenvolvimento do Município de Londrina;
- III articular-se com o Governo Federal e Estadual e Municípios conurbados, compatibilizando seus trabalhos com planos e diretrizes em andamento; e
- IV compatibilizar os mecanismos de monitoramento do uso e ocupação do solo com base no Zoneamento elaborado.
- Art. 2º. O Grupo Técnico de Coordenação do Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina do ZAEM-Londrina é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
- I Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL);
- II Secretaria Municipal de Defesa Social/Defesa Civil (SMDS);
- III Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA);
- IV Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP);
- V Secretaria Municipal da Agricultura e do Abastecimento (SMAA);
- VI Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD); e
- VII Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL).
- § 1º. Compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), como órgão de planejamento do Município de Londrina, coordenar os trabalhos do Grupo Técnico de Coordenação.
- § 2º. O Grupo Técnico de Coordenação poderá convidar representantes de entidades governamentais, universidades e de outras instituições de pesquisa e da sociedade civil para participarem das reuniões, com direito a voz.
- § 3º. As atividades do Grupo Técnico de Coordenação serão executadas na respectiva área de atuação de cada órgão ou entidade nele representado.
- Art. 3º. O Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina (ZAEM-Londrina) norteará a elaboração dos Planos Municipais de ordenamento do território e de desenvolvimento econômico e social.
- Art. 4º. Os trabalhos de zoneamento serão conduzidos de acordo com os seguintes princípios:
- I A abordagem interdisciplinar visando à integração de fatores e processos para possibilitar a elaboração de zoneamento, levando-se em conta a estrutura e a dinâmica ambiental, social e econômica, bem como os valores histórico-evolutivos do patrimônio biológico e cultural do Município; e
- II A visão sistêmica que propicie a análise de causa e efeito, permitindo estabelecer as relações de interdependência entre os subsistemas físico-biótico e socioeconômico.

- Art. 5º. Em relação ao Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina (ZAEM-Londrina), compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL):
- I Coordenar os trabalhos pertinentes ao ZAEM-Londrina de acordo com as deliberações do Grupo Técnico de Coordenação; e
- II Elaborar a linha metodológica do ZAEM-Londrina, considerando os biomas, as bacias hidrográficas e os eixos de integração e desenvolvimento.
- Art. 6º. Os integrantes do Grupo Técnico de Coordenação deverão prestar mutuamente os serviços de assessoramento técnico, dentro de suas atribuições e especificidades das áreas de atuação.
- Art. 7º. A função de membro do Grupo Técnico de Coordenação não será remunerada sendo considerada como de relevante serviço prestado ao Município de Londrina.
- Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente, José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente - Gabinete

DECRETO Nº 121 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras para fins de servidão administrativa, destinada a passagem de galeria pluvial do Lote 101-REM., situado no Ribeirão da Esperança na Fazenda Palhano, Londrina-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 5º, alíneas "e" e "h", 6º e 40 do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando o processo SEI nº 19.021.013094/2019-85,

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, destinada à passagem de galeria pluvial do do Lote 101-REM na Fazenda Palhano, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:
- **I.** Área de terras com 202,72 m², do Lote 101-REM., situado no Ribeirão da Esperança na Fazenda Palhano, com as seguintes divisas e confrontações: Começa no ponto P1, com coordenadas E=143.994,15m e N= 260.137,15m, confrontando com a propriedade de AREA DE RECUO; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 171°12'29" e 77,79m, até o ponto P2, coordenadas E= 144.006,04m e N= 260.060,27m; 171°12'29" e 21,34m, até o ponto P3, coordenadas E= 144.009,30m e N= 260.039,19m, confrontando com LOTE 101-REM.; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 342°05'05" e 16,06m, até o ponto P4, coordenadas E= 144.004,36m e N= 260.054,47m; 351°41'47" e 83,28m, até o ponto P5, coordenadas E= 143.992,33m e N= 260.136,88m, confrontando com LOTE 102-A; deste segue com azimute de 81°42'29", por uma distância de 1,84m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 416/2019 S.M.O.P.)
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 123 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Designa os membros para comporem a Primeira e a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 62.000500/2021-50.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Primeira e a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Londrina:

1ª JARI	Função	Local
José Thiago dos Reis Silva	Presidente	CMTU
Maria Aparecida Maciel	Membro	Entidade
Alexandre Alberto Bottacin Mendes	Membro	Sociedade

2ª JARI	Função	Local
Petronílio Gomes Carvalho Filho	Presidente	CMTU
Marlene Barros Pereira	Membro	Entidade
Luciana dos Santos Miranda	Membro	Sociedade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1593, de 16 de dezembro de 2019.

Londrina, 01 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Diretor(a) Presidente – Gabinete

DECRETO Nº 124 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para instituição de uma faixa de servidão de passagem sobre os imóveis a seguir relacionados: a) Lote de terras sob nº 18 da Quadra nº 01; b) Lote de terras sob nº 01 da Quadra nº 01; c) Lote de terras sob nº 19 da Quadra nº 02; d) Lote de terras sob nº 01 da Quadra nº 02 e e) Lote de terras sob nº 01 da Quadra 03, todos situados no Jardim Helmut Baer .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto no art. 5°, alíneas "e" e "h", artigos 6° e 40°, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública as seguintes áreas para fins de instituição de servidão para passagem de galeria de águas pluviais e rede de esgoto sanitário a seguir descritas:

a) Faixa de formato irregular, com 3,00 m de largura, contendo 93,68 m², servidão de passagem para rede de esgoto sanitário, localizada no Lote de terras sob nº 18 da Quadra nº 01 situado no Jardim Helmut Baer, Londrina — Pr., com a seguir descrita:

"Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa do Jardim Cristal (Lote nº 120-A) e Data nº 01 da Quadra nº 01, deste ponto segue confrontando a Data nº 01 da Quadra nº 01 no rumo NW 23º19'47"SE e distância de 3,29 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Data nº 18 da Quadra nº 01 rumo NE 42º17'21"SW e distância de 31,25 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Avenida Guilherme de Almeida no rumo SE 22º32'19"NW e distância de 3,31 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o Jardim Cristal (Lote nº 120-A) no rumo SW 42º17'21" NE e distância de 31,20 metros até encontrar seu ponto de início, perfazendo-se assim a área acima descrita".

b) Faixa de formato irregular, com 3,00 m de largura, contendo 82,14 m², servidão de passagem para rede de esgoto sanitário, localizada no Lote de terras sob nº 01 da Quadra nº 01 situado no Jardim Helmut Baer, Londrina – Pr., com as seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa do Jardim Cristal (Lote nº 120-A) e prolongamento da Rua Leonidas Resende Dutra, deste ponto segue confrontando com o prolongamento da Rua Leonidas Resende Dutra no rumo NW 23°19'47"SE e distância de 3,29 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando a Data nº 01 da Quadra nº 01 no rumo NE 42°17'21"SW e distância de 27,38 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Data nº 18 da Quadra nº 01 rumo SE 23°10'47" NW e distância de 3,29 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o Jardim Cristal (Lote nº 120-A) no rumo SW42°17'21" NE e distância de 27,38 metros até encontrar seu ponto de início, perfazendo-se assim a área acima descrita".

c) Faixa de formato irregular, com 4,00 metros de largura, contendo 109,50 m², servidão de passagem para da rede de galeria pluvial e rede de esgoto sanitário, localizada no Lote de terras sob nº 19 da Quadra nº 02 situado no Jardim Helmut Baer, Londrina — Pr., com as seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa do Jardim Cristal (Lote nº 120-A) e Data nº 01 da Quadra nº 02, deste ponto segue confrontando a Data nº 01 da Quadra nº 02 rumo NW 23º19'47"SE e distância de 4,38 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Data nº 19 da Quadra nº 02 no rumo NE 42º17'21"SW e distância de 27,37 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o prolongamento da Rua Leonidas Resende Dutra no rumo SE 23º19'47"NW e distância de 4,37 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o Jardim Cristal (Lote nº 120-A) no rumo SW 42º17'21"NE e distância de 27,37 metros até encontrar seu ponto de início, perfazendo-se assim a área acima descrita".

d) Faixa de formato irregular , com 4,00 m de largura, contendo 109,55 m², servidão de passagem para rede de galeria pluvial e rede de esgoto sanitário, localizada no Lote de terras sob nº 01 da Quadra nº 02 situado no Jardim Helmut Baer, Londrina - Pr., com as seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa do Jardim Cristal (Lote nº 120-A) e prolongamento da Rua Antônio Mazzer, deste ponto segue confrontando o prolongamento da Rua Antônio Mazzer no rumo NW23°19'47"SE e distância de 4,37 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Data nº 01 da Quadra nº 02 no rumo NE 42°17'21" SW e distância de 27,39 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Data nº 19 da Quadra nº 02 no rumo SE 23°19'47"NW e distância de 4,38 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o Jardim Cristal (Lote nº 120-A) no rumo SW 42°17'21"NE e distância de 27,39 metros até encontrar seu ponto de início, perfazendo-se assim a área acima descrita".

e) Faixa de formato regular, com 3,00 m de largura, contendo 75,00 m², servidão de passagem para rede de esgoto sanitário, localizada no Lote de terras sob nº 01 da Quadra nº 03 situado no Jardim Helmut Baer, Londrina – Pr., com as seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa do Lote nº 120-B-1 e Rua 01, deste ponto segue confrontando com o Lote nº 120-B-1 no rumo NW 47°42′40″SE e distância de 25,00 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com divisa do Lote nº 120 –B-1 no rumo NE 42°17′21″SW e distância de 3,00 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando a Data nº 01 da Quadra nº 03 no rumo SE 47°42′40″NW e distância de 25,00 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Rua 01 no rumo SW 42°17′21″NE e distância de 3,00 metros até encontrar seu ponto inicial, perfazendo-se assim a área acima descrita".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO № 132 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública área de terra localizada no Município de Londrina/PR, para fins de Desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2°, 5°, Letras "e" e "h", e art. 6, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n° 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido na CA 1515/2020-GGPINF/CLI/LONDRINA, da Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6°, do Decreto-Lei n° 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n° 2.786 de 21 de maio de 1956:

ÁREA 1 - Desapropriação da Data nº 13, da Quadra nº 79-A, com 581,25 m², deste município, matrícula 9.804, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Londrina ou a quem de direito pertencer.

- ÁREA 2 Desapropriação da Data nº 14, da Quadra nº 79-A, com 768,75 m', deste município, matrícula 9.805, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Londrina ou a quem de direito pertencer.
- ÁREA 3 Desapropriação da Data nº 15, da Quadra nº 79-A, com 581,25 m², deste município, matrícula 9.806, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Londrina ou a quem de direito pertencer.
- ÁREA 4 Desapropriação da Área de 116,25 m², remanescente da Data n° 10, da Quadra 79-A, deste município, matrícula 13.212, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Londrina ou a quem de direito pertencer.
- Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior, serão ocupadas para a Expansão do Centro de Reservação CR SERGIPE, necessário para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Londrina/PR.
- Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação.
- **Art. 4º** Fica reconhecida a conveniência da Desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no presente decreto.
- Art. 5° A Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.
- Art. 6° Os ônus decorrentes da Desapropriação da área a que se refere o art. 1° deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 134 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta exoneração de Patricia Palmeira Gonçalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.012803/2021-98,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidora, nos termos abaixo:
a)SERVIDOR:161284-PATRICIA PALMEIRA GONÇALVES
b)CARGO/CLASSE:-GESTOR SOCIAL-U
c)FUNCAO:-GSOU03-SERVICO SOCIAL
d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1410-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS
001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS
e)DOCUMENTO:SIP 1032/2021
f)NUMERO SEI:19.009.012803/2021-98
g)DATA VIGÊNCIA:01/02/2021

h)VACANCIA :Sim

n)VACANCIA :SIM

i)MOTIVO : A Pedido

j)LEGISLAÇÃO :Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 137 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Fica contingenciado o montante de R\$ 7.448.000,00, constante da Lei Municipal nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual - I OA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.007.014050/2021-75,

DECRETA:

- Art. 1º Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e os reflexos da pandemia que ainda subsistem no exercício financeiro de 2021, o que poderá acarretar a diminuição da arrecadação dos tributos ligados ao setor produtivo como ISS, ICMS e FPM, assim como medida para adequação fiscal, fica estabelecido o contingenciamento de despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
- Art. 2º Fica contingenciado o montante de R\$ 7.448.000,00 (sete milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil reais), referente às despesas de Custeio e Investimentos, nas Fontes de Recursos 000 Recursos Ordinários (Livres) e 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados), constantes da Lei Municipal nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020 Lei Orçamentária Anual LOA
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

AVISO

AVISO - EDITAL DE CHAMAMENTO SMG Nº 002/2020

A comissão designada pela Portaria SMG-ATA nº 001/2020, certifica abaixo, a quantidade de ações ordinárias e preferenciais da Sercomtel S/A Telecomunicações, adquiridas no âmbito da OFERTA DE AÇÕES AOS EMPREGADOS ATIVOS efetuada no Edital de Chamamento SMG nº 001/2020, conforme relação que segue:

NOME	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS	QUANTIDADE DE AÇÕES PREFERENCIAIS	TOTAL DE AÇÕES
ADALTO DE OLIVEIRA GOMES	10982	3608	14590
ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA	3379	1110	4489
ALDECIR BALASSA DE SOUZA	14538	4777	19315
ALDRIN ADILSON AVANCINI	11314	3717	15031
ALESSANDRO CIANCA	14357	4717	19074
ALEXANDER ALVANHAM DE SOUZA	13903	4568	18471
ALEXANDRE VINICIUS SCALDELARI BERNARDI	11982	3937	15919
ALEXSANDER DUARTE GIMENES	11146	3662	14808
ALICE AYAKO IWAI RIDÃO	9163	3011	12174
ALINE DE GASPERI JULIAO	3379	1110	4489
ANDRE LUIS RIBEIRO	6605	2170	8775
ANDRE YUKIO TSUKAMOTO	3329	1094	4423
ANNA CAMILA HIRATA	6411	2106	8517
ANTONIO CARLOS PESSI	9028	2966	11994
ANTONIO KIDA	4110	0	4110
APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE	11483	3773	15256
BERNADETE TAMURA GUNDI	3379	1110	4489
CARINA FENIMAN FRANCESCON OLIVEIRA	10021	3293	13314
CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI	9028	2966	11994
CARLOS EDUARDO PELEGRINI	9028	2966	11994
CARLOS SERGIO SEGANTIN	11483	3773	15256
CHARLES RODRIGUES	11982	3937	15919
CIRO ANTONIO GIOVEZANNI LOBO	3481	1144	4625
	3430	1127	
CLAUDETE MISTAFA DOS SANTOS CLAUDETE NANTES ROMÃO		3341	4557
CLAUDIA SILVEIRA	10170 3481	1144	13511 4625
	I .		11994
CLAUDINEI GOMES DE SOUZA	9028	2966	
CLAUDINEY TUDISCO	9726	3195	12921
CLAUDIR SALES DE LIMA	10170	3341	13511
DANIEL VITOR NISHIKAWA MILANI	3329	1094	4423
DANILO FERNANDO DE SOUZA MARTINS	9727	3196	12923
DEISE CAVALCANTE RODRIGUES	3430	1127	4557
DOMINGOS ALVES BATISTA	9028	2966	11994
DORALICE GUIMARAES VILLELA MARTINES	13700	4501	18201
DORIVAL TAMIAO DE ARAUJO	15900	5224	21124
EDERVANDO DE SOUZA	11314	3717	15031
EDILSON GONÇALVES MOREIRA	10902	3582	14484
EDIMILSON JOSE LOURENÇO DOS SANTOS	11411	3749	15160
EDIVALDO ROSA	11830	3887	15717
EDSON ASSAMI	8380	2753	11133
EDSON CAETANO FRANCISCO MAGRO	11146	3662	14808
EDSON LUIZ VALENTIN	9028	2966	11994
ELIANA VILAS BOAS FARIA	9028	2966	11994
ELISA MARA GOMES DE SOUZA	9440	3102	12542
ERNANI CANDIDO ROBERTO	9440	3102	12542
FABIANA SANTOS MATOS	1690	555	2245
FERNANDO LUIS DIAS	19295	6340	25635
FERNANDO MARINO RAMALHO	6411	2106	8517
FLAVIO ROGERIO RISSO	4050	1330	5380
IGOR COLEONE BOTERO	3329	1094	4423
ISAAC MARLOS CANICEIRO	4110	1350	5460
JANAINA CANDIDA SILVA TESSER	3379	1110	4489
JANAINA SITTA LEMOS	1110	1110	2220
JEFFERSON RICARDO BELASQUE	12906	4240	17146
JOAO BATISTA CASCIOLA FILHO	17911	5885	23796
JONATAN GUTTLER FREITAS	3990	1311	5301
JOSE APARECIDO ROLIM DE SOUZA	11289	3709	14998
JOSE CARLOS DA SILVA	11314	3717	15031
JOSE CARLOS DA SILVA JOSE CARLOS NASCIMENTO	9440	3102	12542
JOSE EDUARDO TORRES	3430	1127	4557
JOSE EDUARDO TORRES JOSE LUIZ PEREIRA	9028		4557 11994
		2966	
JULIANE SOUZA DE OLIVEIRA JORDÃO	3430	1127	4557
KELLY CRISTINA COMAR	3329	1094	4423

LAYLA TAYANE NISHIKAWA 3379	LAERCIO ANELI MARTINS	11314	3717	15031
LEANDRO FERIAS DE ASSIS 11289 3709 14998 LEANDRO FERIAS DE FREITAS 3430 1127 4557 LEONARDO MENDONÇA COBBE 4050 1330 5380 LILIAM MIR KOGA 3329 1094 4423 LILIAM MARIA CORBALAN SIMOES 13700 4501 18201 LILIAN DAILY SOUZA 9028 2966 11994 4423 11944 11				
LEANDRO FREITAS DE FREITAS 3430 1127 4557				
LEONARDO MENDONÇA COBBE 4050 1330 5380 LILIAN MARIA CORBALAN SIMOES 13700 4501 18201 LILIAN MARIA CORBALAN SIMOES 13700 4501 18201 LILIAN MARIA CORBALAN SIMOES 13700 4501 18201 LILIAN DAS SILVAS SOUZA 9028 2966 11994 4423 11944 1194				
LILIAN MIE KOĞA LILIAN MARIA CORBALAN SIMOES LILIAN MARIA CORBALAN SIMOES 13700 4901 18201 LILIAN MARIA CORBALAN SIMOES 13700 4901 18201 LILIAN ADA SILVA SOUZA 9028 2966 11994 LUC MARY APARCICIDA MANCHINI 10170 3341 13511 LUIS FERNANDO HONORIO DE CARVALHO SILVA 6805 2170 8775 LUIZ FERNANDO FRANCESCON DULVEIRA 8506 2795 11301 MARCELO DE SOUZA VITAL 11982 3937 16949 MARCELO SENOS COSTA 6605 2170 8775 MARIO LIUZ TEVELIN JUNIOR 6805 2170 8776 MAURICIO CARLOS MARANGAO JUNIOR 4050 1330 5380 MURILO CABROS MOZER SODRE 9727 3196 12933 NELSON SELIJ TRAKHASHI 11982 3937 15919 NELSON SELIJ TRAKHASHI 11982 3937 15919 NELSON SELIJ TRAKHASHI 1982 9440 3102 12542 PATRICIA LORES VIERRA DA SILVA JOAQUIM 3400 1127 4657 PARICIA MEDALHA PALOMARES RUFINO 3430 1127 4657 PARICIA LIERRICUE RINIOTT 10172 3342 13514 PALLO JERRIKOS PINIOTT 10172 3342 13514 PALLO JERRIKOS PINIOTT 10172 3342 13514 PALLO SERGIO MORIN 11314 3717 15031 REBARDA NICIONA ROBINE REBARDA ROBINE REBARDA NICIONA ROBINE REBARDA ROBINE RE				
LILIAN MARIA CORBALAN SIMOES	3			
LILIANA DA SILVA SOUZA 9028 2966 11994				
LUCI MARY APARECIDA MANCHINI				
LUIS FERNANDO HONORIO DE CARVALHO SILVA 6805 2170 8775 11301 LUIZ FERNANDO FRANCESCON OLIVEIRA 8506 2795 11301 LUIZ SHIROMA 12529 4117 16846 MARCELO DE SOUZA VITAL 11982 3937 15919 MARCELO DE SOUZA VITAL 11982 3937 15919 MARCELO SENOS COSTA 6605 2170 8775 MARIOLOUIZ TREVELIN JUNIOR 6605 1330 3380 3380 MARIOLOUIZ TREVELIN JUNIOR 6605 2170 8775 1330 3380 MARIOLOUIZ TREVELIN JUNIOR 6605 2170 8775 11301 1330 3380 MARIOLOUIZ TREVELIN JUNIOR 6605 2795 11301 1330 3380 MARIOLOUIZ TREVELIN JUNIOR 6605 2795 11301 13223 MILLSON SEUL TRAKHASHI 11982 3937 15919 12823 NELSON SEUL TRAKHASHI 11982 3937 15919 NEUZA MARIA DE OLIVEIRA 9440 3102 12542 NILSON RODRIGUES DE SOUZA 9440 3102 12542 NILSON RODRIGUES DE SOUZA 9440 3102 12542 PATRICIA LOPES VIEIRA DA SILVA JOAQUIIM 3430 11127 4557 PATRICIA MEDALHA PALUMARES RUFINO 3430 11127 4557 PALUO HENRIQUE PINOTTI 10172 3342 13514 PAULO MARTINS DE SOUZA 12906 4240 17146 PAULO ROSCRIO CARDOZO 4050 1330 5380 PAULO SERGIO MIORIN 11314 3717 15031 PETERSON ANTONIO OLAR DANIEL 3430 1127 4557 RAFAEL MARCHI SALICIO 11982 3937 15919 RENATA NAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATO WILLYAN MORATTO 18176 5972 24148 ROBENS ANTONIO OLAR DANIEL 3430 3102 12542 NEBRATINS 9727 3196 12923 RENATO WILLYAN MORATTO 18176 5972 24148 ROBENS ANTONIO PAULAN MORATTO 18176 5972 3466 32050 8907 ROGERIO ROBUST MINISHIMURA 22729 7466 30197 ROBERTO YURIO NISHIMURA 22729 7466 30197 7465 30197 ROBERTO YURIO NISHIMURA 22729 7466 30197 7466 30197 ROBERTO YURIO NISHIMURA 22729 7466 30197 7466 30197 ROBERTO YURIO NISHIMURA 22729 7466 30197 7466 3019				
LUIZ FERNANDO FRANCESCON OLIVEIRA LUIZ SHIROMA 12529 4117 16646 MARCELO DE SOUZA VITAL 11882 3837 15919 MARCELO SENOS COSTA 6605 2170 8775 MARIO LUIZ TREVELIN JUNIOR 6605 2170 8775 MAURICIO CARLOS MARANGAO JUNIOR 4050 1330 5380 MAURO KAZUO HONDA 8506 2795 11301 MURILO CAMPOS MOZER SODRE 9727 3196 12923 NELSON SEUL TAKAHASHI 11982 3937 15919 NELSON SEUL TAKAHASHI 11982 93937 15919 NELSON SEUL TAKAHASHI 11982 9440 3102 12542 PATRICIA LOPES VIEIRA DA SILVA JOAQUIM 3430 1127 4557 PAULO PES VIEIRA DA SILVA JOAQUIM 3430 1127 4567 PAULO HENRIQUE PINOTTI 10172 3342 13514 PAULO ROSERIO CARDOZO 4050 1330 5380 PAULO ROGERIO CARDOZO 4050 1330 5380 PAULO ROGERIO CARDOZO 4050 1330 5380 PETERSON ANTONIO OLAR DAINEL 3430 1127 4557 RAFAEL MARCHI SALICIO 11982 3937 15919 RENATA WAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATA WAZI MARTINS 9727 3196 3102 12542 ROBERS ANTONIO DAINO 17128 5628 22756 ROBERTO FUNICIO ANDORO 17129 5628 22756 ROBERTO PAURIO NISHIMIRA 22729 7668 30197 ROBERTO PUNICI SANTIAGO 11314 3117 15031 ROBERTO PUNICI SANTIAGO 11314 3102 12542 ROBERTO RURIO NISHIMIRA 22729 7668 3097 ROBERTO PUNICI SANTIAGO 11314 3117 15031 ROBERTO PUNICI SANTIAGO 11314 3117 15031 ROBERTO PUNICI SANTIAGO 11314 3102 12542 ROBERTO PUNICI SANTIAGO 11314 3117 15031 ROBERTO PUNICI SANTIAGO 1330 5380 3404 3102 12542 ROBERTO PUNICI SANTIAGO 1330 5380 3404 3400 17128 5628 22756 ROBERTA RELIN TAKIMIRA 3017 10172 10172 10172 10172 10172 10172 10172 10172 10172				
LUIZ SHIROMA				
MARCELO DE SOUZA VITAL				
MARCELO SENOS COSTA 6605 2170 8775				
MARIO LUIZ TREVELIN JUNIOR				
MAURICIO CARLOS MARANGÃO JUNIOR				
MAURO KAZUO HONDA				
MURILO CAMPOS MOZER SODRE 9727 3196 12923				
NELSON SEIJI TAKAHASHI				
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA 9440 3102 12542 NILSON RODRIGUES DE SOUZA 9440 3102 12542 PATRICIA LOPES VIEIRA DA SILVA JOAQUIM 3430 1127 4557 PATRICIA MEDALHA PALOMARES RUFINO 3430 1127 4557 PATRICIA MEDALHA PALOMARES RUFINO 3430 1127 4557 PATRICIA MEDALHA PALOMARES RUFINO 3430 1127 4557 PAULO HENRIQUE PINOTTI 10172 3342 13514 PAULO MARTINS DE SOUZA 12906 4240 17146 PAULO ROSERIO CARDOZO 4050 1330 5380 5380 PAULO SERGIO MIORIN 11314 3717 15031 PETERSON ANTONIO OLAK DANIEL 3430 1127 4557 RAFAEL MARCHI SALICIO 11982 33937 15519 RENATA MYAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATA MYAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATO WILLYAN MORATTO 18176 5972 24148 24148 24148 25142 2756 ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 80582 22756 ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 15031 ROBERTO DUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO PUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO PUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO PUARTE SANTIAGO 13114 3717 15031 ROBERTO PUARTE SANTIAGO 13114 3717 15031 ROSERTO PUARTE SANTIAGO 13114 3717 3501 ROSERTO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUDA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÁO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SEBASTIÁO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SEBASTIÁO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 31110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WELINGTON ROBRIGO GERMANO 4110 1350 5460 WELINGTON RODR				
NILSON RODRIGUES DE SOUZA 9440 3102 12542 PATRICIA LOPES VIEIRA DA SILVA JOAQUIM 3430 1127 4557 4557 PATRICIA MEDALHA PALOMARES RUFINO 3430 1127 4557 PAULO HENRIQUE PINOTTI 10172 3342 13514 PAULO MARTINS DE SOUZA 12906 4240 17146 PAULO ROGERIO CARDOZO 4050 1330 5380 PAULO SERGIO MORIN 11314 3717 15031 PETERSON ANTONIO OLAK DANIEL 3430 1127 4557 RAFAEL MARCHI SALICIO 11982 3937 15919 RENATA MYAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATO WILLYAN MORATTO 18176 5972 24148 RICARDO DE ALMEIDA ANDERROS CASSIS 9440 3102 12542 ROBENS ANTONIO PADUANO 17128 5628 22756 ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 ROBERTO PUKIO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 ROBERTO PUKIO TAKI IMAGAWA 22729 7468 30197 RODLOFO JOSE MASSARO 6704 2203 8907 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANIO 3990 13111 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANIO 3990 13111 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANIA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÁO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3399 1111 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÁO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEM MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTENA PARECIDA SANDRIM 18729 6154 24883 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24863 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24863 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24863 VALDEMAR R				
PATRICIA LOPES VIEIRA DA SILVA JOAQUIM PATRICIA MEDALHA PALOMARES RUFINO 3430 1127 4557 PATRICIA MEDALHA PALOMARES RUFINO 3430 11127 4557 PAULO HENRIQUE PINOTTI 10172 3342 13514 PAULO HENRIQUE PINOTTI 10172 3342 13514 PAULO MARTINS DE SOUZA 12906 4240 17146 PAULO ROGERIO CARDOZO 4050 1330 5380 PAULO SERGIO MIORIN 11314 3717 15031 PETERSON ANTONIO OLAK DANIEL 3430 1127 4557 RAFAEL MARCHI SALICIO 11982 3937 15919 RENATA MYAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATO WILLYAN MORATTO 18176 BISTOR SALICIA SILVA ROBENS ANTONIO PADUANO 17128 6528 22756 ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 ROBERTO DUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO YUKIO NISHIMURA 22729 7468 30197 RODELFO JOSE MASSARO 6704 2203 8907 ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RU DA SILVA SANTANA 4050 1330 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTAO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 3280 9414 SOFIA TIEM SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTAO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 3280 9414 SOFIA TIEM MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTENA ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDRA ALCINO TOLE NITION 3430 1127 44557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 9028 9028 9066 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460				
PATRICIA MEDALHA PALOMARES RUFINO 3430 1127 4557 PAULO HENRIQUE PINOTTI 10172 3342 13514 PAULO MARTINS DE SOUZA 12906 4240 17146 PAULO ROGERIO CARDOZO 4050 1330 5380 PAULO SERGIO MIORIN 11314 3717 15031 PETERSON ANTONIO OLAK DANIEL 3430 1127 4557 RAFAEL MARCHI SALICIO 11982 3937 15919 RENATA MYAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATO WILLYAN MORATTO 18176 5972 24148 RICARDO DE ALMEIDA ANDERAOS CASSIS 4040 3102 12542 ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 ROBERTO DUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO TYUKIO NISHIMURA 22729 7468 30197 RODLFO JOSE MASSARO 6704 2203 8907 ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 1520 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 3280 9414 SOFIA SOF				
PAULO HENRIQUE PINOTTI				
PAULO MARTINS DE SOUZA				
PAULO ROGERIO CARDOZO				
PAULO SERGIO MIORIN			_	*****
PETERSON ANTONIO OLAK DANIEL 3430 1127 4557 RAFAEL MARCHI SALICIO 11982 3937 15919 RENATA MYAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATA MYAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATO WILLYAN MORATTO 18176 5972 24148 RICARDO DE ALMEIDA ANDERAOS CASSIS 9440 3102 12542 ROBENS ANTONIO PADUANO 17128 5628 22756 ROBENS ANTONIO PADUANO 17128 5628 22756 ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 ROBERTO DUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO PUKIO NISHIMURA 22729 7468 30197 RODOLFO JOSE MASSARO 6704 2203 8807 ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 11110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 4110 1350 5460 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460				
RAFAEL MARCHI SALICIO 11982 3937 15919 RENATA MYAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATO WILLYAN MORATTO 18176 5972 24148 RICARDO DE ALMEIDA ANDERAOS CASSIS 9440 3102 12542 ROBENS ANTONIO PADUANO 17128 5628 22756 ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 ROBERTO DUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO YUKIO NISHIMURA 22729 7468 30197 RODOLFO JOSE MASSARO 6704 2203 8907 ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414				
RENATA MYAZI MARTINS 9727 3196 12923 RENATO WILLYAN MORATTO 18176 5972 24148 RICARDO DE ALMEIDA ANDERAOS CASSIS 9440 3102 12542 ROBENS ANTONIO PADUANO 17128 5628 22756 ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 ROBERTO DUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO YUKIO NISHIMURA 22729 7468 30197 RODOLFO JOSE MASSARO 6704 2203 8907 ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511				
RENATO WILLYAN MORATTO				
RICARDO DE ALMEIDA ANDERAOS CASSIS 9440 3102 12542 ROBENS ANTONIO PADUANO 17128 5628 22756 ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 ROBERTO DUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO YUKIO NISHIMURA 22729 7468 30197 RODOLFO JOSE MASSARO 6704 2203 8907 ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460				
ROBENS ANTONIO PADUANO 17128 5628 22756 ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 ROBERTO DUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO YUKIO NISHIMURA 22729 7468 30197 RODOLFO JOSE MASSARO 6704 2203 8907 ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIS REIS MONACO 9727 3196 12923				_
ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 9873 3244 13117 ROBERTO DUARTE SANTIAGO 11314 3717 15031 ROBERTO YUKIO NISHIMURA 22729 7468 30197 RODOLFO JOSE MASSARO 6704 2203 8907 ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460				
ROBERTO DUARTE SANTIAGO				
ROBERTO YUKIO NISHIMURA 22729 7468 30197 RODOLFO JOSE MASSARO 6704 2203 8907 ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994				
RODOLFO JOSE MASSARO 6704 2203 8907 ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994			_	
ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO 3990 1311 5301 ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460 <td></td> <td>22729</td> <td></td> <td></td>		22729		
ROSANA APARECIDA SCOVELO 9440 3102 12542 RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 2483 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON NODRIGO GERMANO 4110 1350 5460				8907
RUI DA SILVA SANTANA 4050 1330 5380 SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460	ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO	3990	1311	
SARA VERONICA SANTI 11456 3764 15220 SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460	ROSANA APARECIDA SCOVELO	9440	3102	12542
SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR 24124 7926 32050 SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460	RUI DA SILVA SANTANA	4050	1330	5380
SILVANA KIKUCHI OSHIRO 3280 1077 4357 SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460	SARA VERONICA SANTI	11456	3764	15220
SILVANO MARCOS DA SILVA 7086 2328 9414 SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460	SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR	24124	7926	32050
SOFIA TIEMI MAKIHARA 10170 3341 13511 THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460	SILVANA KIKUCHI OSHIRO	3280	1077	4357
THIAGO MORTEAN ZANELATTO 3379 1110 4489 VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460	SILVANO MARCOS DA SILVA	7086	2328	9414
VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460	SOFIA TIEMI MAKIHARA	10170	3341	13511
VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM 18729 6154 24883 VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460	THIAGO MORTEAN ZANELATTO	3379	1110	4489
VALDIR ALCINO TOLENTINO 3430 1127 4557 VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460				
VINICIUS LUIS REIS MONACO 9727 3196 12923 WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460				
WAGNER APARECIDO JACULI 4110 1350 5460 WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460				
WANDERLEY DE REZENDE NEIVA 23767 7809 31576 WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460		4110		
WANY MARIA CAPUCHO TRUSS 9028 2966 11994 WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460	WANDERLEY DE REZENDE NEIVA			
WELINGTON MAESTRE 9028 2966 11994 WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460				
WELINGTON RODRIGO GERMANO 4110 1350 5460				
	WESLEY PERES RAMAZZOTTI	4110	1350	5460
WIDNEY GONCALVES MOREIRA 11982 3937 15919				

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0030/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0340/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº:. 0685/2020

CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA

REPRESENTANTE: Tarcísio Martins

SÓCIO(S): Tacísio Martins, Cassia G de Abreu Martins e Tacísio Martins Filho

CNPJ: 03.744.301/0001-18

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 6.707,92 (seis mil setecentos e sete reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.012796/2021-34 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 0032/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0340/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº:. 0685/2020

CONTRATADA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME

REPRESENTANTE: Maria Consuelo Soares da Mata

SÓCIO(S): Maria Consuelo Soares da Mata

CNPJ: 28.697.784/0001-78

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 13.629,00 (treze mil seiscentos e vinte e nove reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.012995/2021-42

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0033/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0340/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº:. 0685/2020

CONTRATADA: PISOS PASSARELA LTDA REPRESENTANTE: Josane Fatima Andrade Pereira

SÓCIO(S): Ivone Sversuti Pereira e Josane Fatima Andrade Pereira

CNPJ: 07.359.885/0001-69

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 34.539,00 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.013642/2021-60 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021

A Ata de Registro de Precos estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0034/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0340/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº:. 0685/2020

CONTRATADA: RM Comércio de Mercadorias

REPRESENTANTE: Renato Bambini

SÓCIO(S): JESSICA TONELLO MARTINS e RENATO BAMBINI

CNPJ: 20.784.313/0001-95

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 40.538,19 (quarenta mil quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014103/2021-48 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0035/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0340/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº:. 0685/2020

CONTRATADA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Andreia Barcarol

SÓCIO(S): Gabriela Marinho Sponchiado e Andreia Barcarol

CNPJ: 26.469.541/0001-57

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 15.936,64 (quinze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIAL DE CONSTRUÇÃO.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014143/2021-90

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PRECOS № SMGP 0385/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0642/2019

PREGÃO Nº: 0170/2019

CONTRATADA: CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP

REPRESENTANTE: José Mario da Cruz

SÓCIO(S): José Mario da Cruz CNPJ: 18.381.449/0001-02

OBJETO DA ATA: Registro de Preço visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos - CEI's.

OBJETO DO ADITIVO:

A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Precos por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25/12/2020, passando o fim da vigência para 24/04/2021.

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados desde 24/12/2020 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme Despacho da Secretária Municipal de Educação. (5053675).

PROCESSO SEI Nº: 19.022.163229/2020-86 DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 03/2021-DFT-SMF

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO

Considerando a Contribuinte não ter sido localizada inclusive no endereço, conforme tentativa de entrega realizada por via postal registrada, (AR) de nº BO860925889BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração e intimação, cuja via da contribuinte encontra-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do art. 40 c/c com art. 288, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Administração Tributária Municipal.

Sujeito Passivo: V L TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CMC: 195.579-9

CNPJ: 16.803.826/0001-29

Endereço: Avenida Paraná, 626, Sala 2 Andar 2 - Centro - Londrina - PR - CEP 86.010-390

- Auto de Infração e Intimação nº 34389/2021

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 10 de Fevereiro de 2021. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL 016/2021 - HOMOLOGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome completo	Pontuação
1	Danielle Nunes Martins do Prado	90
2	Francieli Araujo	90
3	Vanessa Lini Dalto	90
4	Maria Angélica Pierolli Sambatti	85
5	Cleizie Adriana Grecco	85
6	Elaine Cristina de Oliveira	85
7	Rita de Cássia de Araújo	85
8	Jacqueline Hartmann Armindo	85
9	Giseli Libanio do Rio e Silva	80
10	Emile Kelly Coelho	80
11	Regiane Mendes Ribeiro	80
12	Emanuely Fernanda Marques	80
13	Talita Cristina Sanches	75
14	Gilberto Miguel da Silva	75
15	Isabel Francisco de Oliveira Barion	75
16	DENY HIDEKI ARASAKI	73
17	Mayara Novaes Rego Camargo	70
18	JOSIANE DE DIO FERREIRA	70
19	Silvana Aparecida Morais da Costa	70
20	Roseli Grana	70
21	Almira Terezinha Aiub Sonoda	70
22	Simone Regina Batigliana Tofoli	70
23	Luciana dos Santos Barbosa	70
24	Mirian Libânio da Silva Paterno	70
25	Glaucia Pereira Lima	66
26	Gláucia Marques Viola Venzi	65
27	Eliane Ferraz Kikuti	65
28	Elaine da Silva Fedatto	65
29	Fabiana Fernandes Zani	65
30	Claudia Elizabete Gonçalves	65
31	Bruna Suelen Zanlorenzi de Assunção	61

32	Maíra de Gouveia Vieira	60		
33	Monica Aparecida do Carmo Souza	60		
34	Luciani Cristina Coutinho Louza	60		
35	Regiane Maria De Lima	60		
36	Ana Paula Pagnan Orcelli	60		
37	Luciana Aparecida Bordignon	60		
38	Adriana Maria Martini Rodrigues	56		
39	Francielle Barrinuevo Zambon	55		
40	40 Cíntia Benedita dos Santos Paixão			
41	41 Silvia Aparecida Bolotaro Rodrigues			
42	42 Sandra Terezinha Padovani			
43	Leiliane Bontorin de Oliveira	55		
44	Rogério Clemilson Gois	52		
45	Karla Tatiany de Abreu	50		
46	Ana Carolina Fernandes da Rocha	50		

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL № 8 / 2021

MODALIDADE DP/SMGP Nº 0013/2021

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP Nº 0012/2021

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à SANÇÃO ADMINISTRATIVA da MODALIDADE correlata à Dispensa de Licitação nº DP/SMGP-0013/2021 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é "Aquisição de materiais hospitalares visando o funcionamento das unidades da Autarquia Municipal de Saúde, do Município de Londrina".

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, conforme informado doc. (5043360) pela impossibilidade do Deferimento do Pedido da Requerente/Contratada, que justificou:

"Informamos que o item AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MMX 7MM, encontra-se sem estoque como demostrado 5043440, não sendo possível aceitar a prorrogação do prazo de entrega."

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina/Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. (60.017841/2020-01).

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº SMGP- 218/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0501/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0013/2019

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

REPRESENTANTE: Bárbara Juliana da Silva Rezende Montini

SÓCIO(S): Laercio Batista Rezende

CNPJ:13.842.730/0001-81

OBJETO DO CONTRATO: Recuperação UBS Ouro Branco - Local da obra: Rua Flor dos Alpes, 570 - Pq. Ouro Branco

OBJETO DO ADITIVO: Constitui o objeto do presente aditamento a prorrogação da suspensão do prazo de emissão da Ordem de Serviço por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17/12/2020 passando a vencer em 14/02/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.546,12

PROCESSO SEI Nº: 19.008.162930/2020-66

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA №. CP/SMGP-0035/2019. CONTRATO № SMGP-0076/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE № 0238/2020. Artigos 77 e 78, incisos I e II, da Lei 8.666/93 e Artigos 66, 77 e 87, inc. II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das seguintes sanções:

a. RESCISÃO UNILATERAL do Contrato no 0076/2020, conforme artigos 77 e 78, incisos I e II, da Lei 8.666/93, cumulado com a Cláusula Décima Segunda, parágrafo décimo terceiro - (Da Rescisão).

b. Aplicação da sanção de MULTA no valor de R\$ 32.798,45, conforme artigos 66, 77 e 87, inc. II, da Lei 8.666/93, cumulado com a Cláusula Décima Segunda - (Da Rescisão) e Cláusula Décima Primeira - (Das Penalidades), dado a rescisão contratual por culpa dessa Contratada.

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.787.569/0001-49 . PROCESSO SEI Nº 19.008.145071/2020-41

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa Thiago de Souza Aderaldo EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.256.285/0001-29, restando infrutífera:

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 12/2021, qual se encontra arquivado nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 27.000434/2021-44 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação para alegações finais da empresa J L FREESE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 94.827.557/0001-44. restando infrutífera:

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 245/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.022.092633/2019-24 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação de alegações finais da empresa MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.165.504/0001-03, restando infrutífera;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 04/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.005906/2021-10 para consulta.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Colaboração nº 25002/2021 - SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 007/2020

Instituição: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – Modalidade II.

Processo SEI Nº 19.025.007095/2021-75

Assinam: Rosiel Martins - Presidente da OSC Cáritas Arquidiocesana de Londrina, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.437.236/0001-22, todas restando infrutíferas;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0186/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.011010/2020-18 para consulta.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0139/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-2753/2017

PREGÃO N.º: PG/SMGP-0022/2018

CONTRATADA: VIAJO TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 04.889.875/0001-47

REPRESENTANTE: Gilmar de Oliveira Gomes

SÓCIO(S): Gilmar de Oliveira Gomes, Ana Lara de Castro Gomes

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto deste contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Urbano para o Município de Londrina, específico para o Residencial Vista Bela, conforme específicações e quantidades constantes neste termo.

OBJETO DO ADITIVO: Formalização de ajuste de pagamento em momento de pandemia - COVID-19 à Contratada, embora não tenha havido a execução dos serviços, relativo à sua disponibilidade no ano de 2020.

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.018416/2018-70), Aditivo Contratual (19.008.136193/2020-46).

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0341/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0702/2020

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Aquisição de fraldas infantis descartáveis XGG, de forma parcelada, a ser distribuído para pacientes em cumprimento à ordens judiciais.
- 1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 4837368:
- 1.3. Pregoeiro: Celso Guaita
- 1.4. Portaria nº 2/2021.
- **1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 4886202, Folha de Londrina em 4881702, Diário Oficial da União Seção 3 em 4881246, Diário Oficial do Estado em 4881287, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 18/01/2021;

- 1.7. Ata da sessão pública: 5071164
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 5034553
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 19.008.152434/2020-02, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) PAULA GONÇALVES DA SILVA
- b) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
- c) SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO
- d) LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

2.2. Classificadas:

- a) LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI
- 2.3. Desclassificadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO
- 2.3.1. Não houve
- 2.4. Habilitadas:
- a) LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI
- 2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO
- 2.5.1. .Não houve
- 2.6. Recursos
- 2.6.1. Não houve
- 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:
- 2.7.1. Conforme documento SEI nº 5071162, adjudico às empresas vencedoras:

--- MAPA DE APURAÇÃO ----

Mapa de Apuração Pregão 341 / 2020 Pregoeiro (a): CELSO GUAITA Objeto: Aquisição de fraldas infantis descartáveis XGG, de forma parcelada, a ser distribuído para pacientes em cumprimento à ordens judiciais. PAL: 702/2020								
	Fornecedor LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI Curitiba - PR							
Lote Item Cod. Produto Produto Preço Quantidade Unidade								Total
1 1 34798 <u>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - XXG</u> R\$ 0,7400 72000 UN								
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 53.280,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não houve
- 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 59.522,40 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais)
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 6.242,40 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
- 4.4. Percentual de desconto: 10,48%
- 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 2 de fevereiro de 2021. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO Nº. PG/SMGP-0341/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (5071251), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Pág. 12

Londrina, 2 de fevereiro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A CONVITE № CC/SMGP-0002/2021

OBJETO: Elaboração de projetos complementares para construção de Capela Mortuária no Distrito de Irerê, a situar-se na Rua Benedito Goulart, Irerê - Londrina/PR

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0011/2021, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que seque:

DESCLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

 PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, por apresentar planilha de custos diferente da fornecida pelo município através do Edital, não passível de saneamento por constar um item a mais, que, se corrigido, alterará o valor global da proposta, alterando significativamente a classificação, desatendendo o item 14.1.7 do Edital.

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

- 1. J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.483.322/0001-25, com o valor proposto de R\$4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais);
- VL CAVINA JUNIOR ME, CNPJ 25.149.132/0001-00, com o valor proposto de R\$5.128,14 (cinco mil cento e vinte e oito reais e quatorze centavos);
- 3. SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 12.301.707/0001-17, com o valor proposto de R\$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais);
- 4. PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, CNPJ 31.204.611/0001-85, com o valor proposto de R\$6.080,75 (seis mil oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sirlene Júlio de Souza, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação

CAAPSML -CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORE MUNICIPAIS DE LONDRINA ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № CAAPSML - 3921/2021.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSML-280/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Gastrostomia e correlatos aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.001689/2021-26.

CONTRATADA: ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Gilceu Seratto;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme item 16.1 da ARP.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML - 4021/2021.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSML-280/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Gastrostomia e correlatos aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.001741/2021-44.

CONTRATADA: GES ARAUCARIA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Gilson Felix Alves;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme item 16.1 da ARP.

VALOR: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML - 4121/2021.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSML-280/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Gastrostomia e correlatos aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.001745/2021-22.

CONTRATADA: PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Fábio Begnini; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme item 16.1 da ARP.

VALOR: R\$ 14.389,80 (quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № CAAPSML - 4221/2021.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSML-280/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Gastrostomia e correlatos aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.001754/2021-13.

CONTRATADA: SUTUTECH - MATERIAIS MEDICOS LTDA. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: André Moreira Wahrhaftig; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme item 16.1 da ARP.

VALOR: R\$ 965.699,10 (novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos).

EXTRATO

EXTRATO RECURSO PG/CAAPSML 0280/2020

PREGÃO CAAPSML Nº 0280/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Gastrostomia e correlatos aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML)

SEI nº 43.009424/2020-95

RECORRENTE: SUTUTECH - MATERIAIS MEDICOS LTDA.

DECISÃO FAVORÁVEL EM 09/02/2021.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina — CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 074/2021-FUL. Data de abertura: 25/02/2021 às 14h00min. Critério: Menor Preço do Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamentos para composição de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Sede da Diretoria de Trânsito da CMTU. Valor máximo da licitação: 27.873,17 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina — PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br — Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004/2021-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2021-CMTU

PARTES: F. GARCIA DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ nº 19.963.579/0001-16.

OBJETO: Aquisição de certificado digital e-CNPJ A1, válido por 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

DATA: Londrina, 05 de fevereiro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro;

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA CODEL Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2021, Romulo da Cruz Silva, matrícula nº 10.050-1, para a Gerência Técnica e de Projetos, do Instituto de Desenvolvimento de Londrina-CODEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de fevereiro de 2021. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

PORTARIA CODEL Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Executivo 08, código AE08, a partir de 03 de fevereiro de 2021, Keiko Bonilha Oda.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de fevereiro de 2021. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATO

CONTRATO Nº 055/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Bail Brazil Surplus Line LTDA;

Modalidade: Pregão nº 025/2020;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para emissão de carta de fiança fidejussória com a finalidade de garantir os valores a serem depositados e/ou substituir os valores já depositados e/ou bens penhorados em processos judiciais, onde a SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, conste como ré, conforme especificado no Anexo V do Edital de Pregão nº 025/2020, sendo que o valor total de referência é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Preço: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, a TAXA de 1,30% ao ano, antecipadamente e pelo período de vigência da carta, incidente sobre a importância segurada, calculado para cada uma das cartas definitivas de fiança fidejussória, com a finalidade de garantir os valores a serem depositados e/ou substituir os valores já depositados e/ou bens penhorados em processos judiciais, onde a CONTRATANTE conste como ré.

Condições de Pagamento: A taxa em percentual ao ano, incidente sobre a importância segurada das cartas, multiplicada pelo prazo de validade da mesma, de 03 (três) a 05 (cinco) anos (trianual antecipada) para a carta de fiança fidejussória, será pago em 03 (três) parcelas, com vencimento em 30/60 e 90 dias corridos após a emissão das cartas definitivas, através de boleto bancário emitido pela contratada.

Prazo: A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Data e Assinaturas: Londrina, 13/11/2020; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Cláudio Sergio Tedeschi e Fabiano Luft Chudzikiewicz), (BAIL BRAZIL SURPLUS LINE LTDA: José Carlos dos Santos Cavalcante). Publique-se:

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE LONDRINA/PR

GESTÃO 2020/2024

EDITAL Nº 002/2021-CMDCA RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Dispõe sobre o resultado definitivo da nova avaliação psicológica realizada por determinação judicial junto ao Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Londrina, Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA - PR no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Divulga-se o recurso interposto quanto ao resultado preliminar da avaliação psicológica realizada no dia 21/01/2021, conforme segue:

Função	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
CONSELHEIRO TUTELAR	19001006020	JOICE MEIRE MONTEIRO	12/03/1967	INDEFERIDO	Item 11.1 do Edital nº 001/2021, publicado em 29/01/2021.

Divulga-se o resultado definitivo da nova avaliação psicológica realizada por determinação judicial junto ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital 001/2019 - CMDCA, conforme segue:

concerne rate and about por a artar co	172010 01112011, 001	e.me eegae.		
Função	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	RESULTADO
CONSELHEIRO TUTELAR	19001006020	JOICE MEIRE MONTEIRO	12/03/1967	NÃO APTO

A referida avaliação psicológica ocorreu em 21/01/2021 em cumprimento à determinação proferida no Mandado de Segurança autos nº 0049867-35.2019.8.16.0014 – Comarca da Região Metropolitana de Londrina – 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

A entrevista devolutiva a qual o candidato NÃO APTO tem acesso aos resultados do exame com os motivos da não indicação ocorreu em 04/02/2021 em atenção ao disposto no item 4 do Edital nº 001/2021, publicado em 29/09/2021.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO № 001/2021 - CMDCA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;
- o contido na Resolução nº 033/2020 CMDCA, de 30 de setembro de 2020, que autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomar as providências necessárias à republicação do Edital de Chamamento Público 03/2020 para a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), provenientes de doações/destinação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas ocorridas até o ano de 2016.
- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 2º - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SMAS/FMDCA (republicação do Edital 003/2020):

Leonice Vicente Mattos – sociedade civil; Juliana Rodrigues da Cruz Santos – sociedade civil; e Thais Ayres da Silva – sociedade civil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA № 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2021 o seguinte servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", conforme segue:

Daniel dos Santos, Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo Opção C: CCL-11, no Gabinete da Presidência;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA № 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 104 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, na forma abaixo:

I) Matrícula: 5811

II) Servidora: Débora Roque Martins Juliani

III) Cargo/Função: Técnico Legislativo

IV) Lotação: Departamento de Redação Oficial

V) Período: 08/02/2021 a 06/08/2021 (180 dias)

VI) Requisição: 1217, de 10/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2021.

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

EXTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

Espécie: Contrato Administrativo nº. 02/2018 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: DESIRREE CORREIA SILVA 07014273965 CNPJ nº. 16.816.031/0001-55.

Objeto: reajusta o preço pactuado, de R\$ 2.487,10 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) o valor mensal, pela aplicação do IPCA divulgado pelo IBGE, referente ao período de 29/01/2020 a 28/01/2021, para o valor mensal de R\$ 2.600,39 (dois mil e seiscentos reais e trinta e nove centavos), considerando requerimento da Contratada manifestado às fls. 16 e o disposto na Cláusula Doze do Contrato. Considera-se devido o valor reajustado a partir 1º de fevereiro de 2021, nos termos item 34 da Cláusula Doze do contrato.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo - Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br